

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 58/2021

07 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssima Senhora

Valquíria Di Tata Campos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para manutenção do Horto Florestal.

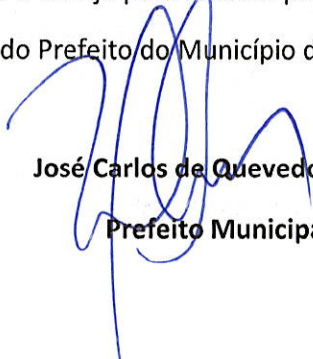
Informo também que o crédito adicional acima será aberto com superávit financeiro ordinário, apurado em 31/12/2021.

Para tanto segue em anexo cópia do Ofício nº0113/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando abertura de crédito adicional, suplementar, bem como cópia do demonstrativo de equilíbrio financeiro.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 07/06/2021.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 19 de maio de 2021.

Memo nº 0113/2021/SEDS

Ao

Gabinete Municipal

Exmo. Prefeito Dr. José Carlos de Quevedo Junior

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar

Considerando que Araçoiaba da Serra possui poucos corredores verdes e que o Horto Municipal possui grande importância ambiental, por se tratar de um maciço vegetal numa região estratégica para conservação e preservação de corpos hídricos.

Considerando que o Horto Municipal possui grande relevância como espaço educativo, participativo e inclusivo para a população de Araçoiaba da Serra.

Considerando que o Horto Florestal encontra-se em estado de abandono, sem utilização e manutenção nos últimos anos.

Venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recurso de superávit financeiro ordinário, aprovado em 31 de dezembro de 2020, na ficha nº 110 do orçamento da despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

João Batista da Rocha
Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Departamento de Meio Ambiente
15 3281-1625 | www.aracoiaba.sp.gov.br | m.a@aracoiaba.sp.gov.br
Rua 500 - Municipal - 40 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 13.400-000

21/05/21
José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2020

Page 1

SPONIBILIDADE COMPROMETIDA

P. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid. Orç.	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Código	000						792.931,09	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.573,70	12.957.639,28
Total:							792.931,09	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.573,70	12.957.639,28

[Handwritten signature]
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 67*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	05	04	Departamento de Meio Ambiente	
	542	18.541.0010.2018.0000	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

91 00

30.000,00

30.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de junho de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69

DESPACHO PARA COMISSÃO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 28 de JUNHO de 2021
PARA C.C.-J.V.F. PARA ANÁLISE E PARECER

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

APROVADO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de AGOSTO de 2021
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário